



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

LEI N°: 2291 de 28 de abril de 2026

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 882.878,61 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1** - Fica o poder executivo municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2.05.00.04.122.0029.2.0030-1.749.000 - 3.3.90.39.00 REFORMA E REPAROS DA REDE FÍSICA PRÉDIOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 476.950,58

2.05.00.04.122.0029.2.0030-1.749.000 - 4.4.90.52.00 REFORMA E REPAROS DA REDE FÍSICA PRÉDIOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 405.928,03

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -  
-----





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

R\$ 882.878,61 Total da Unidade 05 - - - - -  
-----

R\$ 882.878,61 Total da Instituição 02 - - - - -  
-----

R\$ 882.878,61 Total Geral Acrescido - - - - -  
-----

R\$ 882.878,61

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

2.21.00.17.512.0007.1.0014-1.749.000 - 4.4.90.51.00  
CONSTRUÇÃO SISTEMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO BICAS  
-----

R\$ 882.878,61

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -  
-----

R\$ 882.878,61 Total da Unidade 21 - - - - -  
-----

R\$ 882.878,61 Total da Instituição 02 - - - - -  
-----





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

R\$ 882.878,61 Total Geral Anulado -----  
-----

R\$ 882.878,61

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BICAS, 28 de abril de 2026

HALBER MARQUES CORREA

Prefeito Municipal

